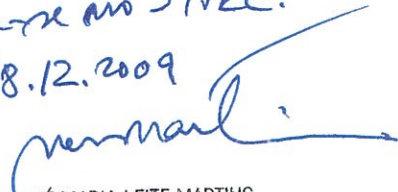


PARECER:

DESPACHO:

Atto para o Reg.
Aguoro.
Transmitir-se ao presidente do
CPC e ao Presidente de S. E. e de
Secção de Estado Adjunto e do
Aumento.
Despachar-se ao SIVEC.
18.12.2009

JOSÉ MARIA LEITE MARTINS
Inspector-Geral

INFORMAÇÃO: N.º 1809/2009

Proc. N.º 2009/120/P1/901

ASSUNTO: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

1. O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) deliberou, na reunião de 1 de Julho de 2009, efectuar uma recomendação sobre a elaboração de *planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas*, dirigida a todas as entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos.
2. Definiu ainda o CPC que esses planos deveriam, no essencial, identificar os riscos de corrupção e infracções conexas, elencar medidas que prevenissem a sua ocorrência e também definir a metodologia de adopção e monitorização dessas medidas, tendo

sido estabelecido o dia 31 de Dezembro de 2009 como fim do prazo para a sua apresentação.

3. Neste âmbito, e considerando que a Inspeção-Geral de Finanças é uma das entidades destinatárias da antedita Deliberação, procedeu-se à elaboração de uma proposta de Plano para a IGF, que se anexa, tendo como base, nomeadamente:
- A identificação dos pontos críticos do processo de contratação pública e dos riscos que genericamente lhe podem estar associados;
 - O levantamento dos circuitos associados aos processos aquisitivos mais relevantes desta Inspeção-Geral;
 - A análise sumária da documentação de uma amostra de processos aquisitivos;
 - A realização de entrevistas com os responsáveis das áreas envolvidas.
4. Face ao exposto, submete-se o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da IGF à consideração do Senhor Inspector-Geral, com sugestão, em caso de concordância com o respectivo teor, de que o mesmo seja posteriormente remetido ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, para conhecimento, e ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

À consideração superior.

Inspeção-Geral de Finanças, 18 de Dezembro de 2009

Concordo.
À consideração
superior

18.12.2009

Filomena Bacalaj

O Inspector,



(Paulo Ramos Silva)